

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 236 DE 19 DE ABRIL DE 2024**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** a Portaria 207 de 03 de abril de 2024;

**CONSIDERANDO** a alta demanda de atendimento em Corumbá e Ladário/MS, pois são municípios distantes da sede do Coren-MS, em Campo Grande/MS e o elevado número de pedidos de profissionais de Enfermagem, por atendimento itinerante do Coren-MS, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar a complementação de pagamento de 1 (uma) diária para a Conselheira Sra. Dayse Aparecida Clemente e a Empregada Pública Sra. Aparecida Viera da Silva, as fiscais Dra. Elayne Cristina Barroso de Oliveira, e Dra. Priscilla Marcos Santana de Araújo, para realizar atendimento aos profissionais de Enfermagem, no dia 19 de abril de 2024, até as 18:00h em Corumbá/MS, para atender a necessidade do elevado número de pedidos de profissionais de Enfermagem, justificando que a ida ocorreu no dia 15 de abril de 2024, e o retorno se deu no dia 20 de abril de 2024, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

**Art. 2º** Autorizar as empregadas públicas Dra. Elayne Cristina Barroso de Oliveira, Dra. Priscilla Marcos Santana de Araújo, a conduzirem o veículo oficial do Coren-MS, Caminhonete Ford Ranger, placa SLX 6H64, no período de 14 a 20 de abril de 2024.

**Art. 3º** Autorizar a transporte da Conselheira Sra. Dayse Aparecida Clemente e a Empregada Pública Sra. Aparecida Viera da Silva, no veículo oficial do Coren-MS, Caminhonete Ford Ranger, placa SLX 6H64, no período de 15 a 20 de abril de 2024.

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 5º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 19 de abril de 2024.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias  
Presidente  
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand  
Secretária  
Coren-MS n. 96606-ENF